



## FREGUESIA DE CASTRO MARIM

### MINUTA DA ATA

da reunião..... Ordinária..... de ... 16..... de..... novembro..... de.2022..

Presidente: NUNO DUARTE GONÇALVES EMÍDIO.....

Secretário: MANUEL JORGE DUARTE AQUILINO.....

Tesoureira: MARIA MATILDE MADEIRA VASQUES SEGURA.....

Faltas justificadas:

--- Não houve faltas.....

Faltas não justificadas:

Hora de abertura vinte e uma horas.....

Ata da reunião anterior: .....

--- A ata da reunião foi aprovada no final daquela reunião.....


--- Balancetes: --- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 16.11.2022 onde se apuraram os seguintes resultados: .....

- Operações Orçamentais: 118.444,64 €-----

- Retenções SNC-AP: 0,00 €-----

- Encontra-se depositado na conta 409/830 da Caixa Geral de Depósitos um total de 117.223,43 €-

- Total de caixa em numerário: 1.221,21 € = Taxas (281,25 €) + Fundo Maneio (939,96 €). -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Reunião de 16/11/2022

### *Ordem do dia*

1. Ordem do dia.
2. Resumo Diário da Tesouraria.
3. Expediente: correspondência recebida; requerimentos.
4. Termo de Aceitação do protocolo entre a Anafre e o Fundo Ambiental-
5. Opções do Plano e Orçamento 2023.
6. Paróquia de Castro Marim – reparação da porta.
7. Descontos para a Segurança Social do Sr. Presidente da Junta.
8. Aquisição de Árvore de Natal.
9. Aquisição de rede de comunicações.
10. 9.<sup>a</sup> Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento 2022.
11. Tolerância de ponto.
12. Lembranças/Troféus – Pedido de orçamento.
13. Despesas obrigatórias e periódicas.
14. Período de intervenção do público.
15. Aprovação da ata da reunião
16. Encerramento.

03  
H. Freguesia

(Reunião de 16/11/2022)

----- **EXPEDIENTE:** -----

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do n. °927 ao n. °974. -----

----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados requerimentos do n. °541 ao n. °566. -----

(Reunião de 16/11/2022)

04  
Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**---- APOIO NA AQUISIÇÃO DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO(GPL) EM GARRAFA:**



**– Termo de aceitação: -----**

--- Foi publicado a 19 de outubro do corrente ano o Despacho n. °12230/2022, que aprova o Regulamento do apoio, extraordinário e excecional, aos consumidores domésticos na aquisição de gás de petróleo liquefeito engarrafado, em articulação com a ANAFRE - Associação Nacional e as Juntas de Freguesia, com o objetivo proteger os consumidores domésticos, face às atuais circunstâncias de crise energética e aos elevados preços de energia. -----

--- No âmbito de um protocolo celebrado entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias, a Junta de Freguesia aderiu ao “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica das prestações sociais mínimas”. -----

--- Considerando que é uma iniciativa em benefício da população, o executivo da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade aderir à iniciativa, procedendo à realização do registo na plataforma para a realização de submissão das candidaturas e dar conhecimento à Assembleia de Freguesia da assinatura do termo de aceitação do protocolo realizado entre a ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias e o Fundo Ambiental. -----

--- Em anexo a esta ata, o termo de aceitação. -----

  
 *Junta de Freguesia*

(Reunião de 16/11/2022)

----- **OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023:** -----

--- Dando cumprimento à alínea c) do n.º 2 do artigo 34.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, foi presente à reunião as opções do plano e proposta de orçamento para o ano dois mil e vinte e três. --

--- O presente orçamento importa-se no valor de cento e setenta e um mil e duzentos e vinte e dois euros. -----

--- Depois de apreciado o executivo da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade remeter o documento à Assembleia de Freguesia para efeitos de aprovação. -----

--- Em anexo a esta ata, opções do plano e orçamento para 2023. -----

*Junta de Freguesia*

(Reunião de 16/11/2022)

-----**PARÓQUIA DE CASTRO MARIM** – “reparação da porta”: -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre a reparação da porta da “PARÓQUIA DE CASTRO MARIM”, a qual passo a transcrever: -----

"--- *Considerando que:*-----

---*No Século XVI surgiu uma ermida denominada Nossa Senhora dos Mártires Esta igreja do final do século XVIII, possui fachada com portal tardo-barroco, frontão triangular e na cobertura da igreja o destaque vai para a imponente do zimbório, coroado por um falso lanternim. A Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Mártires, igualmente conhecida como Igreja de Nossa Senhora dos Mártires ou Igreja Matriz de Castro Marim, é um edifício religioso em Castro Marim*

---*esta Igreja tem muitos anos de existência e que necessita de algumas reparações;* -----

---*a mesma necessita urgentemente da reparação da porta de entrada;* -----

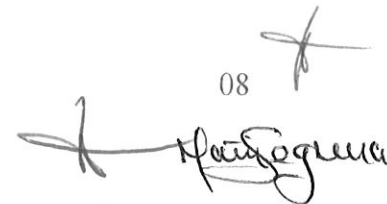
---*o Pároco recém-chegado, diz não haver verba para o referido arranjo.* -----

--- *compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, ao abrigo da alínea v) nº 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.* -----

---*Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal a competência para a realização de despesa dos trabalhos de reparação da porta da igreja. Em caso de se verificar que a mesma não tem reparação possível, e que tenha que se adquirir uma nova, remeto este assunto para o executivo da Junta de Freguesia afim de pronunciarem sobre essa despesa.* -----

---*Solicitar orçamentos.* -----

--- O executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada, solicitando orçamento para o arranjo/restauração da porta da paróquia. -----



(Reunião de 16/11/2022)

-----**DESCONTOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL – PRESIDENTE:**-----

--- A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2013 veio introduzir alterações no Código dos Regimes Contributivos (Código), designadamente quanto às Entidades sem Fins Lucrativos e às Entidades da Administração Pública, cuja aplicação tem gerado dúvidas quanto às taxas contributivas a aplicar.-----

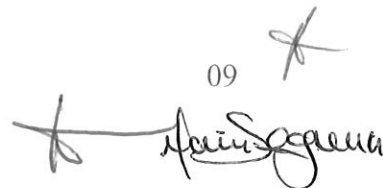
--- O regime de proteção social dos eleitos locais em regime de permanência é o regime geral de segurança social, nos termos do artigo 13.º do respetivo estatuto.-----

--- Deve ter-se em conta as situações em que os titulares dos órgãos das autarquias beneficiam de regime de proteção social anterior que, por lei, possam manter, como é o caso dos subscritores da Caixa Geral de Aposentações.-----

--- Por outro lado, coexistem situações de exercício de funções a meio tempo, as quais devem ser adaptadas em termos remuneratórios e de direitos e deveres mas que, para efeitos de proteção social é equivalente ao regime de permanência, devendo verificar-se o enquadramento no Regime Geral de Segurança Social, sem especificidades, salvo se, da mesma forma, lhes assista o direito de manter outro regime de proteção social de que sejam titulares.-----

--- O Presidente de Junta – Nuno Duarte Gonçalves Emídio (subscritor da Caixa Geral de Aposentações), eleito local em regime de permanência em regime de tempo parcial desde 01/12/2021, é aplicada a taxa contributiva geral de 34,75%, prevista no artigo 53.º do Código dos regimes Contributivos.-----

--- Face ao exposto, o executivo da Junta, deliberou por unanimidade, regularizar a situação contributiva do eleito.-----



(Reunião de 16/11/2022)

**-----AQUISIÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL: -----**

----- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre a aquisição de “decorações de Natal”, a qual passo a transcrever: -----

---Considerando que ao abrigo da alínea v) n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia , apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Considerando que o Natal é uma época de tradições e decorações natalícias, que implicam momentos de magia e fantasia e criam um ambiente acolhedor;-----

--- Proponho que se adquira uma árvore de Natal, e outros adornos afim de criar uma ambiência elegante e ainda mais acolhedora a esta Junta de Freguesia.-----

--- O executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada, adquirindo os artigos propostos. -----

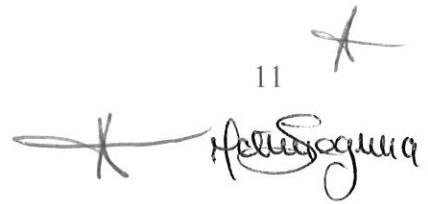


  
Hermes Segura

(Reunião de 16/11/2022)

----- **AQUISIÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÕES:** -----

--- Verificando-se a avaria do switch na rede de comunicações existente nesta Junta, o executivo deliberou por unanimidade proceder à sua substituição, adquirindo o equipamento TL-SG1024D – T-PLINK 24-port Gigabit Switch For Desktop/19”Rack à empresa Pcquatro - Formação e Novas Tecnologias, Lda. -----



(Reunião de 16/11/2022)

**----- ORÇAMENTO DO ANO ECONÓMICO DO ANO DE 2022: - NONA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----**

--- Foi presente à reunião a nona alteração ao orçamento do ano económico de dois mil e vinte e dois. -----

--- Verificaram os membros da Junta, que a rubrica do orçamento da despesa encontrava-se insuficientemente dotadas, pelo que havia necessidade de reforçar as mesmas. -----

--- A Junta deliberou por unanimidade, aprovar a referida alteração ao orçamento, num total de dois mil e duzentos euros. -----

--- Em anexo a esta ata, a nona alteração ao orçamento. -----

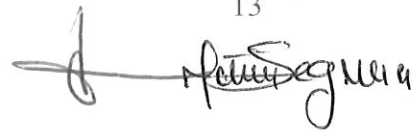
(Reunião de 16/11/2022)

----- **TOLERÂNCIA DE PONTO:** -----

--- Considerando a quadra de festividades que o calendário nos reserva;-----

--- Considerando que os feriados de 01 e 08 de dezembro são à quinta feira possibilitando um fim de semana alargado;-----

--- O executivo da junta deliberou por unanimidade conceder tolerância de ponto às funcionárias da Junta de Freguesia, nos dia 02 e 09 de dezembro – 50%, devendo ser assegurado o normal funcionamento dos serviços nos referidos dias. -----



(Reunião de 16/11/2022)

----- **AQUISIÇÃO DE LEMBRANÇAS/TROFÉUS:** -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre a aquisição de “lembranças - troféus”, a qual passo a transcrever: -----

--- *Considerando que ao abrigo da alínea v) n. º1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Considerando que um troféu é recompensa por uma façanha específica, que serve posteriormente como prova ou reconhecimento do mérito pela realização dessa proeza, feito heroico ou fato extraordinário.* -----

--- *Considerando que uma lembrança um troféu é um sinal inequívoco de reconhecimento sendo hoje em dia, os troféus entregues com mais frequência em eventos desportivos, artísticos e culturais.* -----

--- *Proponho que, ao abrigo do enquadramento legal acima referido, a competência para a realização de despesa da aquisição de peças em porcelana para oferecer em determinados eventos. Mais proponho que se solicite orçamento à empresa DUDI Embalagens, para aquisição de quarenta unidades.* -----

--- O executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada, a qual se anexa a esta ata. -----

14  
H. Seguros

(Reunião de 16/11/2022)

----- **DESPESAS OBRIGATÓRIAS E PERÍODICAS:** -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos na folha anexa a esta ata das autorizações n.º309 ao n.º323, no valor de mil trezentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos.-----

--- Em anexo a esta ata, a listagem das ordens de pagamento.-----



(Reunião de 16/11/2022)

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

--- Não foi aberto o período de intervenção do público, por não haver público presente. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** -----

--- O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata. -----

--- Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião em vinte e três horas e trinta minutos. -----

--- E, eu: Ana Rita Martins da Silva Saboia Assistente Técnica a redigi, subscrevo e assino. -----

--- Presidente: 

--- Secretário: 

--- Tesoureira: Segunda